

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 126/2015 – CIB****Goiânia, 20 de agosto de 2015.****Aprova diretrizes do Estado de Goiás para a continuidade da estratégia de Cirurgias Eletivas para os anos de 2015/2016.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria nº 2.318/GM/MS de 30 de setembro de 2011, que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, que passará a contar com três componentes, com financiamento específico;
- 2 – A Portaria nº 1.340/GM/MS de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013 e alterações;
- 2 – A Portaria nº 1.557/GM/MS, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para exercícios dos anos 2013 e 2014;
- 3 – A Portaria nº 1.679/GM/MS, de 7 de agosto de 2014, que prorrogou o prazo da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos até a competência dezembro de 2014;
- 4 – A Portaria nº 2.676/GM/MS, que prorroga o prazo da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) até a competência dezembro de 2015;
- 5 – A Portaria nº 912/GM/MS, de 03 de julho de 2015, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;
- 6 – A Portaria nº 1.034/GM/MS, de 22 de julho de 2015, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de agosto de 2015, o encaminhamento da solicitação do Estado de Goiás ao Ministério da Saúde, para a continuidade da estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para os anos de 2015/2016, com a alteração, em caráter excepcional, do Art. 4º da Portaria 1.034/GM/MS, de 22 de julho de 2015, para que os procedimentos estratégicos tenham o percentual superior ao incremento de 100% para remuneração dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, conforme planilha que compõe o Anexo I, desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL****Leonardo Moura Vilela**  
**Secretário de Estado da Saúde****REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL****Gereilene Ferreira**  
**Presidente do COSEMS**

**ANEXO – PROCEDIMENTOS COM PERCENTUAL DE INCREMENTO ACIMA DE 100%**

	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor + %</b>
01	040804007	Artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução)		175%	4.616,89
02	040804008	Artroplastia total primária do quadril cimentada	1.635,27	175%	4.496,99
03	040804009	Artroplastia total primária do quadril não cimentada/hibrida	1.214,72	175%	3.340,48
04	040805005	Artroplastia total de joelho - revisão/reconstrução	1.541,34	175%	4.238,69
05	040805088	Tratamento cirúrgico de rotura de menisco c/ sutura meniscal uni/bicompartimental	578,89	175%	1.591,95
06	040805089	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial / total	332,26	175%	913,72
07	040401001	Adenoidectomia	348,18	150%	870,45
08	040401002	Amigdalectomia	306,57	150%	766,43
09	040401003	Amigdalectomia c/ adenoidectomia	337,22	200%	1.011,66
10	040903004	Ressecção endoscópica de próstata	594,68	150%	1.486,70
11	040901056	Ureterolitotomia	766,11	200%	1.532,22
12	040302012	Tratamento cirúrgico de síndrome compressiva em tunel osteo-fibroso	347,62	150%	869,05
13	040505002	Capsulotomia a yag laser	45,00	200%	135,00
14	040703001	Anastomose bileo-digestiva	1.161,31	150%	2.903,28
15	040801014	Reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimentos)	295,75	150%	739,38
16	040801022	Tratamento cirúrgico de retardo de consolidação da pseudartrose	284,27	150%	710,68
17	040802032	Tratamento cirúrgico de dedo em gatilho	241,15	150%	602,88
18	040905002	Correção de epispádia	388,21	130%	892,88
19	040905003	Correção de hipospádia (1o tempo)	372,96	130%	857,81
20	040905004	Correção de hipospádia (2o tempo)	372,96	130%	857,81